

3.5 - O não comparecimento do candidato ao Teste implicará na sua automática exclusão da seleção.

4 - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos inscritos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Músicos, conforme item 1.1 do presente Edital.

4.2 - As provas serão gravadas a fim de permitir a interposição de eventuais recursos e garantir a lisura do presente processo seletivo.

4.3 - O resultado preliminar será divulgado na data provável de 28 de setembro de 2016, no Diário Oficial da Cidade, por meio de lista contendo os nomes e classificação dos instrumentistas. Será autorizada a interposição de recursos contra o resultado preliminar da Banca, mediante o requerimento devidamente justificado a ser entregue na Sede da OER, de segunda, quarta ou sexta-feira, até o dia 5 de outubro, às 17h. O resultado final deverá ser publicado no Diário Oficial da Cidade na data provável de 08 de outubro de 2016. Não será permitido o recurso de um candidato sobre a aprovação ou reprovação de qualquer outro candidato.

4.4 - O chamamento dos selecionados poderá ocorrer logo após a publicação no Diário Oficial da Cidade, da homologação do resultado da seleção pública pelo Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo. Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra selecionados serão chamados conforme a disponibilidade de vagas do referido instrumento.

4.5 - A Fundação Theatro Municipal de São Paulo, quando da divulgação do resultado preliminar e do resultado final, publicará uma lista com os nomes dos selecionados de acordo com cada instrumento.

4.6 - O teste terá validade de 1 (um) ano, sendo que após esse período nova lista de suplência deverá ser formada.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos termos e condições do presente comunicado. Por ocasião da inscrição, o candidato concorda com o registro de sua voz/imagem, que terá por finalidade exclusiva garantir a lisura do processo seletivo e garantir e viabilizar a análise e interposição de recurso.

5.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição de não-profissional.

5.3 - Os Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra estarão sujeitos aos descontos, penalidades e demais legislações aplicáveis à espécie.

5.4 - A Comissão de Avaliação de Músicos caberá os casos omissos, durante a realização do processo seletivo.

5.5 - Caberá ao Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal de São Paulo a homologação dos resultados finais da Seleção.

5.6 - A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão ou contratação, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

Composição da Comissão de Avaliação de Músicos para Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais Suplentes da Orquestra Experimental de Repertório, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2016, domingo, na Sala do Auditório (Sala 25), Escola de Música de São Paulo, Praça das Artes, localizada à Avenida São João, 281, 3º. Andar, Centro/SP, em conformidade com os artigos 19 e 34 da Lei nº. 11.227/92.

Regente Titular: Carlos Eduardo Moreno
Regente Assistente: Katarine Araújo
Professor de Clarinetes: Alexandre Travassos
Professor de Fagotes: José Eduardo Flores
Professor de Trompas: Wesley de Lima
Professor de Trompetes: Luciano Melo
Professor de Trombones: João Paulo Moreira
Professor de Tuba: Sergio Teixeira
Professor de Percussão: Richard Fraser

TESTE DE SELEÇÃO DE INSTRUMENTISTAS PRÉPROFISSIONAIS - OER

8510.2016/0000027-9. À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a realização do Teste de Seleção de Instrumentistas Pré-Profissionais da Orquestra Experimental de Repertório para formação da lista de suplência dos instrumentos clarinetes, fagotes, trompas, trompetes, trombones, tuba e percussão. Conseqüentemente, neste mesmo ato, APROVO a minuta do edital e DETERMINO sua publicação no D.O.C- Diário Oficial da Cidade. O teste de seleção será efetuado pela Comissão de Avaliação de Músicos, nos termos do Artigo 34, inciso I e do Artigo 35, ambos da Lei Municipal 11.227/92.

EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 149 – Agosto - 2016

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/09 a 09/09/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016

Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacate. Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Abacate.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacate. Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Abobrinha, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Inhame, Chuchu e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Biscoito Doce.

Sexta-feira: Biscoito Doce.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate. Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Repolho Cozido e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão.

Notas:

1. Feulentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Inhame, Chuchu e Abacate.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Abobrinha e Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Pera.

Nota:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Feriado

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja. Terça-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Inhame, Chuchu e Melancia.

Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Repolho e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha, Acelga e Melão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 05/09 a 09/09/2016

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Macarrão ou Arroz, Frango, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Filé de Peixe, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feulentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Feriado.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

